

VOLUMES DO SERVIÇO**1. INTRODUÇÃO**

Este documento descreve os volumes estimados de postos de trabalho, considerados para fins de planejamento da contratação, calculados de forma global, abrangendo todos os itens do pregão, não constituindo obrigação mínima de contratação por item, nem garantia de volume de demanda.

2. VOLUME DO SERVIÇO ESPECIALIZADO POR POSTO DE TRABALHO

- 2.1. A previsão contratual considera até 20 (vinte) postos de trabalho, como volume máximo global estimado, somando todos os itens do Edital, a serem demandados conforme a necessidade do BNB e os itens efetivamente contratados.
- 2.2. A quantidade de postos de trabalho por perfil varia em função da necessidade e da natureza das atividades solicitadas pelo CONTRATANTE, não havendo garantia de volume mínimo garantido de postos de trabalho, seja de forma global, seja por item do pregão.
- 2.3. Para fins deste Edital, a referência a quantitativo mínimo por perfil corresponde exclusivamente ao menor quantitativo passível de demanda, não se caracterizando como obrigação de alocação contínua, garantia de consumo ou de faturamento mínimo.
- 2.4. Não há previsão quanto à distribuição das solicitações de serviço ao longo dos meses, sendo possível a revisão da quantidade de postos de trabalho por perfil demandados via Ordem de Serviço, a qual deverá estar vinculada a um item específico do pregão, desde que respeitado o limite máximo de postos por perfil.
- 2.5. A previsão contratual para os postos de trabalho de cada um dos tipos de perfil, que leva em consideração o histórico de necessidades de serviço atuais e expectativa de crescimento para os próximos 5 anos, está fornecida abaixo:
- 2.6. Os quantitativos apresentados na tabela a seguir, representam estimativas máximas globais, calculadas com base no histórico de demandas e expectativa de crescimento, não devendo ser interpretados como obrigação mínima de contratação por item, nem como garantia de alocação integral dos postos previstos.

Tabela 1 – Postos de trabalho

Item do Edital	Descrição do Item	Qtd. Máxima de Postos de trabalho	Unidades de Serviço Vinculadas
Item 1	Serviços especializados em Dados e Inteligência de Mercado	2	US1 – Dados e Inteligência de Mercado
		2	US2 – Desenvolvimento de Modelos Quantitativos
		2	US3 – Integração de Sistemas
		2	US4 - Automação Operacional e Suporte a Ambientes Analíticos
		1	US5 – Suporte à Gestão de Projetos
Item 2	Serviços Especializados em Suporte à Distribuição, Gestão e Operações de Fundos de Investimento	2	US6 – Distribuição de Fundos de Investimento
		3	US7 – Retaguarda em Contabilidade de Fundos
		2	US8 – Análise de Produtos e Parcerias

		2	US9 – Análise de Crédito Privado
		2	US10 – Gestão de Conteúdo em Fundos de Investimento
Total		20	

2.7. O total de 20 (vinte) postos corresponde ao somatório máximo estimado, considerando todos os itens do Edital, podendo o quantitativo efetivamente contratado ser inferior, conforme os itens adjudicados e as Ordens de Serviço emitidas.